



Comissão de Saúde

Subcomissão Especial para discutir e propor medidas destinadas a Políticas Públicas de Inclusão de Pessoas com Espectro Autista.

Plano de Trabalho 2023

Presidente: Deputada Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
Relatora: Deputada Iza Arruda (MDB/PE)

Junho de 2023

Introdução

O Autismo está sendo cada vez mais discutido, em resposta ao maior número de casos prevalentes mundialmente. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5 (DSM-5), de 2013, o autismo passa a ser chamado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), classificado como um dos transtornos do neurodesenvolvimento, caracterizado pelas dificuldades de comunicação, interação social, bem como comportamentos restritos e repetitivos.

No Brasil o Autismo passou a ser reconhecido e protegido como deficiência somente a partir de 2012, pela Lei 12.764 (Lei Berenice Piana). Lei essa que definiu alguns direitos na área de saúde e educação. Já em 2019, foi sancionada a Lei 13.861 que obriga o IBGE a perguntar sobre o autismo no censo demográfico nacional.

Todavia, devido aos danos causados pandemia da Covid-19, houve um atraso na realização do censo. Assim, a pesquisa em domicílio que deveria ter se iniciada em 2020 foi iniciada somente em 2022, e com previsão de finalização da análise de dados somente para o ano de 2025. Fato esse que acaba por atrasar consideravelmente a identificação do número de pessoas com autismo no Brasil e deixa que essas permaneçam em situação de vulnerabilidade, pois não conseguem ser alcançadas por políticas públicas.

O que se tem atualmente, segundo os estudos mais recentes do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças) do governo dos EUA, a principal referência mundial a respeito da prevalência de autismo, é que de 1 em cada 36 crianças de 8 anos são autistas nos Estados Unidos, o que significa 2,8% dessa população, dado divulgado em (23.mar.2023).

O número desse estudo científico, com mais de 226 mil crianças, é 22% maior que o anterior, divulgado em dezembro de 2021 — que foi de 1 em 44 (com dados de 2018). No Brasil, pelo que já foi dito, não temos números de prevalência de autismo, mas se fizermos a mesma proporção desse estudo do CDC com a população brasileira, é possível prever cerca de 5,95 milhões de autistas no Brasil.

Sendo assim, diante dos dados apresentados e os acontecimentos relatados constantemente pela mídia, de maus tratos, desrespeito aos direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, além da falta de tratamento adequado

na saúde, a ausência de acompanhamento escolar necessário ao pleno desenvolvimento, e a dificuldade em se exercer a cidadania por todos os autistas, é que se torna urgente o trabalho dessa subcomissão no sentido apresentar soluções para a consecução de políticas públicas e dirimir as questões que causam entraves em sua execução.

Objetivo e Ações da Subcomissão

É realizar uma força tarefa junto a Órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público no sentido identificar problemas e propor soluções no sentido viabilizar políticas públicas para pessoas com autismo.

Estudar a possibilidade de se utilizar mecanismos de dados da saúde e da educação para cruzar e consolidar informações de pessoas que já tenham diagnóstico de autismo registradas nas Secretarias de Saúde e Educação de Estados e Municípios via acordo de cooperação.

Trabalhar pela regulamentação Lei nº 13.977/2020 que criou a Carteira de Identificação das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) em âmbito nacional, junto com a Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de modo que possa ser criado um cadastro com o registro de todas as informações das pessoas com TEA, e assim fazer o mapeamento quantitativo e qualitativo de indivíduos por localidade.

Analisar quais os entraves que dificultam o diagnóstico precoce e apresentar soluções em trabalho junto ao Ministério da Saúde com equipe especializada da pasta, além de trabalhar de maneira conjunta na realização de estudos para criação de centros de atendimento especializados em autismo com equipe multidisciplinar no âmbito do SUS com formas de atendimento e encaminhamento ambulatorial e em emergências.

Verificar por meio de visita técnica como estão sendo acompanhadas as crianças com autismo nas escolas e ver se os profissionais e professores estão recebendo informação e treinamento adequado para lidar com comportamentos disruptivos e como se tem trabalhado a questão do auxiliar de sala de aula, se esse também tem sido capacitado para exercer tal função. Avaliar como as questões que envolvem o ambiente escolar, se inclusão tem ocorrido conforme o nível de suporte do autista (1,2, ou 3) para a sua participação em sala de aula, bem como o Ministério da

Educação tem orientado as Secretarias de Educação e essas tem trabalhado o cumprimento da Lei 12.764/2012 e propor medidas melhorar esse processo.

Promover ações que incentivem a geração de emprego para pessoas com autismo e apresentar propostas legislativas que consolidem ou regulamentem as prerrogativas já previstas na legislação existente.

Promover acordos de cooperação entre o Ministério Público e o Judiciário para fiscalização e execução, respectivamente, para que a legislação de proteção às pessoas autistas seja legitimamente cumprida.

Para a consecução dos objetivos esta Subcomissão de Autismo promoverá reuniões internas, audiências públicas, reuniões técnicas e seminários. As datas para a realização dessas atividades serão fixadas posteriormente de acordo com a agenda da Comissão de Saúde e da Câmara dos Deputados.

Em razão dos objetivos apresentados, tendo em vista a função precípua desta Casa legislativa de elaborar leis, será realizado um levantamento dos projetos de lei em tramitação relacionados ao tema, a fim de aperfeiçoá-las e dar subsídios para os Parlamentares poderem se posicionar sobre o tema.

II- CRONOGRAMA

Mês	Atividades	Entregas
14/ Jun	Instalação da Subcomissão Autismo. Definição de objetivos e metas. Solicitação de informações às associações e movimentos sociais da comunidade autista	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano de trabalho▪ Levantamento das proposições em tramitação na Câmara dos Deputados referentes ao Transtorno do Espectro Autista.▪ Envio de ofícios às associações e movimentos sociais de pessoas com autismo.
02/ Ago	Primeira reunião interna	<ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação da Subcomissão
02/ Ago	Reunião interna com om deputados e deputadas membros da Subcomissão.	<ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação do Plano de Trabalho para solicitar contribuições de todos os membros.▪ Apresentação de requerimentos de audiência pública.

08/ Ago	Apresentação de Requerimento na Comissão de Saúde	▪
22/ Ago	Primeira audiência pública.	▪ PRF + Amigos Autistas. Em conjunto com Comissão de Direitos Humanos. Palestrantes:
29/ Ago	Segunda reunião interna Segunda audiência pública.	▪ Práticas baseadas em evidência. Palestrantes: Nayara Barbalho- Estado do Pará; Doutor Tiago Castro (médico);
01/S et	Visita Técnica CEAMI (Centro Especializado de Atendimento Multidisciplinar Infantojuvenil)	▪ Visita Técnica ao CEAMI e ao Projeto Horta Inclusiva, da FPE. Recife/PE e Vitória do Santo Antão/PE
05/ Set	Terceira audiência pública.	▪ Protocolo Atendimento TEA/Manual de Atendimento de Pessoas com Autismo. Palestrantes:
12/S et	Quarta audiência pública	▪ Educação: capacitação dos acompanhantes de creches, sala de aula. Palestrantes:
14/Set	Encontro Regional Paraná	▪ Câmara de Vereadores de Cascavel/PR
21/Set	Encontro Regional Paraná	▪ Assembleia Legislativa do Paraná/ Curitiba
27/ Set	Seminário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Temáticas: ▪ Saúde: diagnóstico precoce; capacitação de profissionais (Fundação Altino Ventura. Palestrantes). ▪ Educação: Ciência e Tecnologia, linguagem simples. Palestrantes ▪ Social: Esporte, Cultura: Palestrantes ▪ Direito. Palestrantes <p>Local: pela manhã, Plenário 7 da Comissão de Saúde. Pela tarde, Plenário 1 da CCJC.</p>
28/Set	Encontro Regional Paraná	▪ Câmara de Vereadores de Londrina/PR
11/ Out	Seminário Autismo na Amazônia Rota da Inclusão	▪ Marabá/Pará

26/ Out	Visita Técnica Ceteas e Nateas Seminário Autismo na Amazônia	▪ Belém/ Pará
27/ Out	Inauguração do Certeza	Ananindeua/ Pará
24/ Out	Consolidação das informações	▪ Relatório parcial das atividades
01/N ov	Seminário Autismo na Amazônia Rota da Inclusão	▪ Santarém/ Pará
06/N ov	Consolidação das informações	▪ Relatório parcial das atividades
07/N ov	Discussão da minuta de relatório final da Subcomissão de Autismo	▪ Minuta de Relatório Final
08/N ov	Apresentação do relatório final dos trabalhos para apreciação pela Comissão de Saúde, da Câmara dos Deputados.	▪ Execução das propostas contidas no Relatório Final

Brasília, 22 de junho de 2023

- Lembretes IMPORTANTES:**
- Momento de tratar sobre a HORTA;
 - Entrega de Cordel (Toinho/ Pernambuco)
 - Iluminação do Cristo Redentor
 - Estádio de futebol
 - Quando será melhor tratar sobre a empregabilidade, seguridade social e direitos das pessoas TEA?
 - Quando serão as visitas técnicas?

- Qual é o melhor momento para se apresentar Projeto de Lei? Pensar em um que trate sobre a regulamentação TEA